



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 021, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) relativo aos exercícios de 2025 a 2027.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) relativo aos exercícios de 2025 a 2027.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFAPE.

APROVADA NA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025.

Garanhuns-PE, 01 de setembro de 2025.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

- PRESIDENTE -